**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 1983, cujo processamento e julgamento dar-se-á por **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a formação de **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as normas neste edital contidas e com a Lei n. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, que regulamentam o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e com a Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, arts. 42 a 46 e Lei Complementar 147/2014. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOSE) MESES PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA LEVE E PESADA COM SUSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARTE ELETRIC E SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO E PINTURA EM GERAL DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para a manutenção de todos os veículos da frota municipal. Deverão ser realizados tanto os serviços de manutenção corretiva, não eventuais, como também aqueles decorrentes de sinistros, quebras etc., ou seja , eventuais. Incluindo todos os serviços necessários, com disponibilização de serviço de reboque (24 horas por dias os 7 dias da semana ). Com o fornecimento de peças pela contratada, sem exclusividade, com prévia aprovação pela Administração Municipal de Ponte Serrada, do orçamento das peças a serem substituídas. O valor das peças a serem adquiridas deverá respeitar o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Para os serviços que exceder o valor estipulado para as peças, será realizado processo licitatório para a compra das mesmas.

. **I**nformações Complementares**:** outras informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 7h30 às 13h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) ou pelo telefone (0XX49) 34350122. Ponte Serrada, 17 de fevereiro de 2017. ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal.